

PORTARIA Nº 2.657, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	07222467000121002	81000792	476.000,00	476.000,00	10302501885350001
TOTAL			1	PROPOSTAS	476.000,00		